



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano VI • Nº 875 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
CONSELHO TUTELAR	02
GUARAI-PREV	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.850/2020-DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DE ATESTAR NOTAS FISCAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR a Servidora Municipal, Sra. Pascoalina Siqueira Woicikoski, da função de Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 1.851/2020-DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

“DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS E PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Municipal, Tairone Pereira da Silveira, matrícula funcional 879, como Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020.

#### CONTRATO 006/2018

Processo nº: 022.6.001/2018

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Saúde-TO.

Contratada: NIVALSON JOSÉ ALVES, CPF N.º 071.409.671-72



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Objeto:** Locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na Avenida Tiradentes, n.º 2236, Centro, Guaraí-TO, que é destinado ao funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária.

Signatários: Marlene de Fátima Sandri de Oliveira

Nivalson José Alves

**Data de Assinatura:** 16/02/2020.

**Vigência:** 16/02/2020 À 16/02/2021

**Marlene de Fátima Sandri de Oliveira**  
Gestora do Fundo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 068/2019 E Nº 069/2019

Processo Licitatório nº 612049/2019

Pregão Presencial nº 049/2019

Atas de Registros de Preços nº 068/2019 e nº 069/2019

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção em geral.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento das Atas de Registros de Preços nº 068/2019 e nº 069/2019, de inclusão de classificação da despesa.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 4.4.90.30 E 3.3.90.39.

Guaraí – TO, 02 de Março de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 612049/2019

Pregão Presencial nº 049/2019

Atas de Registros de Preços nº 068/2019 e nº 069/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social

**CONTRATADOS:** E.D. Comércio de Materiais para Construção LTDA – ME– CNPJ Nº 12.187.244/0001-04 e Palmas Comércio e Distribuição de Material para Construção Eireli – CNPJ Nº 18.453.151/0001-60.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção em geral.

Inclusão de classificação de despesa: 4.4.90.30 e 3.3.90.39, conforme o terceiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 02 de março de 2020.

Guaraí– TO, 02 de março de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019

## CONSELHO TUTELAR

**O CONSELHO TUTELAR DE GUARAÍ – TO**, com sede na Rua 02 nº 1131, centro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) vem por meio deste, enviar escala de plantão referente ao mês de março de 2020.

Sábado e Domingo 07/03 e 08/03/2020  
**MARIA DE FÁTIMA E MATHEUS FELIPE**

Sábado e Domingo 14/03 e 15/03/2020  
**LUANNA E ERISVALDO**

Sábado e Domingo 21/03 e 22/03/2020  
**CARMEM E MATHEUS FELIPE**

Sábado e Domingo 28/03 e 29/03/2020  
**LUANNA E ERISVALDO**

### PLANTÕES NOTURNOS

Segunda 02/03/20 Erisvaldo e Carmem	Terça 03/03/20 Luanna e Matheus	Quarta 04/03/20 Maria de Fátima e Erisvaldo	Quinta 05/03/20 Maria de Fátima e Matheus	Sexta 06/02/20 Luanna e Carmem
Segunda 09/03/20 Carmem e Luanna	Terça 10/03/20 Maria de Fátima e Matheus	Quarta 11/03/20 Carmem e Erisvaldo	Quinta 12/03/20 Matheus e Luanna	Sexta 13/03/20 Erisvaldo e Maria de Fátima
Segunda 16/03/20 Maria de Fátima e Matheus	Terça 17/03/20 Erisvaldo e Luanna	Quarta 18/03/20 Maria de Fátima e Carmem	Quinta 19/03/20 Erisvaldo e Luanna	Sexta 20/03/20 Matheus e Carmem
Segunda 23/03/20 Maria de Fátima e Erisvaldo	Terça 24/03/20 Matheus e Luanna	Quarta 25/03/20 Luanna e Carmem	Quinta 26/03/20 Carmem e Matheus	Sexta 27/03/20 Maria de Fátima e Erisvaldo

Telefone de Plantão: (63) 99986-0972

Atenciosamente,  
Conselho Tutelar

## GUARAÍ-PREV

### PORTARIA N.º 01/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor EDILAMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA TINÉ.”

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAÍ-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí - TO, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016 de , que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sra. EDILAMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA TINÉ, portadora da cédula de identidade RG n.º 2824221, inscrita no CPF sob o n.º 597.215.291-68, efetiva no cargo de Professora III 40h, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 3257,85 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais, oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do GUARAÍ-PREV, n.º 2020.03.07305R1, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 01 de maio de 2019; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAÍ - TO, 05 de Fevereiro de 2020.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

